

Demonstrações Financeiras 2024/1

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul e Bahia - Sicredi Centro-Sul MS/BA

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 22/08/2024, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Giorgio Martins Bonato
Diretor Executivo
CPF: 86.764.489.1-49

Antônio Carlos Peres
Diretor de Operações
CPF: 52.853.136.1-91

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 69.415.765.0-20

Demonstrações Financeiras 2024/1

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul e Bahia - Sicredi Centro-Sul MS/BA (anteriormente denominada - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro-Sul MS)

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**

Somos o

Sicredi



A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024. Atuando há mais de 120 anos, somos uma instituição feita de pessoas para pessoas, unidas em torno de um mesmo objetivo.

Operamos em Sistema organizado em cinco centrais regionais e **mais de 100 cooperativas filiadas** a elas, cada uma delas com autonomia para atuação local.

Nossas demonstrações financeiras combinadas **consolidam o resultado** de todas as empresas que compõem o Sicredi.



Temos porte e presença nacional

- Estamos em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em **mais de 2 mil** municípios
- Em **mais de 200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Mais de **8 milhões** de associados
- Mais de **2,7 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- | | | | |
|------------------|-----------------|----------------------|----------------------|
| • Conta corrente | • Investimentos | • Consórcios | • Conta 100% digital |
| • Cartões | • Seguros | • Máquina de cartões | • E muito mais |

Acreditamos que podemos contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais próspera.

Serviços financeiros com foco nas pessoas

Com mais de 300 produtos e serviços, apoiamos os nossos associados. No nosso modelo de atuação, os recursos captados são reinvestidos na região. Assim, impactamos positivamente a comunidade, estimulando a geração de renda e o crescimento sustentável. Nossos associados são os verdadeiros donos do negócio, com direito a participação nos resultados e nas decisões das cooperativas por meio de voto.

Tradição em inovar

Somos pioneiros do cooperativismo de crédito no Brasil e atuamos a partir da associação voluntária de pessoas em torno de um objetivo comum. Nossa modelo de negócio é centenário e ao mesmo tempo atual, pois é baseado na cooperação entre as pessoas e no interesse pela comunidade. Acreditamos que as soluções digitais são aliadas na difusão do cooperativismo de crédito.

Solidez e segurança

Nossos indicadores financeiros têm apresentado consecutivos resultados positivos. Somos regulamentados pelo Banco Central do Brasil e temos os mesmos mecanismos de segurança que as demais instituições financeiras convencionais. Contamos com uma série de instrumentos que garantem segurança e confiabilidade aos investimentos dos nossos associados.

Atuação do Sicredi nas enchentes que atingiram o RS

Durante todo o mês de maio, fortes chuvas impactaram quase todo o estado do Rio Grande do Sul, trazendo desafios para pessoas e empresas da região. O Sicredi atuou de forma rápida e efetiva buscando estar ao lado de seus colaboradores e associados. Foram tomadas medidas de negócios e sociais. A instituição segue atuando para apoiar na distribuição de linhas de crédito do governo e em outras frentes que contribuem para a reconstrução do estado.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÉS MULHER, JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 28 anos de existência, o programa já impactou mais de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AA+ – Fitch	AAA – Moody's	AAA – Standard&Poor's
-------------	---------------	-----------------------

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2022 fomos reconhecidos como a 4ª melhor Instituição Financeira em ranking divulgado pela Revista Forbes, mesmo que nos cita como a melhor instituição financeira do Brasil no atendimento físico e digital.

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul e Bahia - Sicredi Centro-Sul MS/BA
CNPJ/MF nº 26.408.161/0001-02

ATIVO		30/06/2024	31/12/2023
ATIVO		6.515.432	5.934.291
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	38.606	35.427
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		6.473.616	5.881.507
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	43.420	49.162
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	2.925.268	2.347.564
Centralização financeira	(Nota 04)	371.619	286.529
Relações interfinanceiras ativas		9.907	365
Operações de crédito	(Nota 07)	2.827.322	2.922.833
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	296.080	275.054
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(220.744)	(188.334)
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	125.583	116.851
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	92.997	83.352
INTANGÍVEL	(Nota 10)	5.374	5.488
TOTAL DO ATIVO		6.515.432	5.934.291
PASSIVO		30/06/2024	31/12/2023
PASSIVO		5.409.201	4.892.801
DEPÓSITOS	(Nota 11)	3.410.946	3.139.307
Depósitos à vista		628.173	558.272
Depósitos de poupança		58	75
Depósitos interfinanceiros		329.370	306.578
Depósitos a prazo		2.453.345	2.274.382
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.628.987	1.360.906
Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	32.639	24.310
Relações interfinanceiras	(Nota 13)	1.581.771	1.326.112
Obrigações por repasses		1	2
Outros passivos financeiros	(Nota 14)	14.576	10.482
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 15)	437	482
OUTROS PASSIVOS	(Nota 16)	368.831	392.106
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 17)	1.106.231	1.041.490
CAPITAL SOCIAL		498.236	449.940
RESERVAS DE SOBRAS		496.142	490.074
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		111.853	101.476
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.515.432	5.934.291

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul e Bahia - Sicredi Centro-Sul
MS/BA
CNPJ/MF nº 26.408.161/0001-02

Descrição das contas		01/01/2024 a	01/01/2023 a 30/06/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		462.012	421.667
Operações de crédito	(Nota 07)	304.747	258.899
Resultado de títulos e valores mobiliários		141.464	150.360
Resultado das aplicações compulsórias		34	63
Ingressos de depósitos intercooperativos		15.767	12.345
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(279.606)	(268.517)
Operações de captação no mercado	(Nota 18)	(123.646)	(139.551)
Operações de empréstimos e repasses		(68.773)	(55.940)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(87.187)	(73.026)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		182.406	153.150
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(71.905)	(51.229)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 19)	60.434	51.735
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 20)	3.983	3.053
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 21)	(57.070)	(44.720)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 22)	(57.001)	(50.373)
Dispêndios e despesas tributárias		(601)	(509)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 23)	22.936	19.227
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 24)	(44.586)	(29.642)
RESULTADO OPERACIONAL		110.501	101.921
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		110.501	101.921
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(1.148)	(1.076)
Provisão para Imposto de Renda		(708)	(663)
Provisão para Contribuição Social		(440)	(413)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(11.376)	(9.110)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE		97.977	91.735

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul e Bahia - Sicredi Centro-Sul MS/BA
CNPJ/MF nº 26.408.161/0001-02

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2023	346.283	400.483	22.164	71.225	840.155
Distribuição de sobras para associados	35.405	-	-	(59.063)	(23.658)
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(11.729)	(11.729)
Outras destinações	-	-	-	(433)	(433)
Capital de associados					
Aumento de capital	18.092	-	-	-	18.092
Baixas de capital	(8.956)	-	-	-	(8.956)
Resultado do período	-	-	-	91.735	91.735
Saldos no fim do período em 30/06/2023	390.824	400.483	22.164	91.735	905.206
Mutações do Período	44.541	-	-	20.510	65.051
Saldos no início do período em 01/01/2024	449.940	457.502	32.572	101.476	1.041.490
Distribuição de sobras para associados	36.232	-	-	(60.825)	(24.593)
Destinações para reservas	-	15.612	-	(15.612)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(20.357)	(20.357)
Destinação para FATES	-	-	-	(4.683)	(4.683)
Outras destinações	-	-	-	1	1
Capital de associados					
Aumento de capital	22.012	-	-	-	22.012
Baixas de capital	(10.933)	4.332	-	-	(6.601)
Reversões de reservas	-	-	(13.876)	13.876	-
Resultado do período	-	-	-	97.977	97.977
Juros sobre o capital próprio	985	-	-	(1.035)	(50)
Saldos no fim do período em 30/06/2024	498.236	477.446	18.696	110.818	1.105.196
Mutações do Período	48.296	19.944	(13.876)	9.342	63.706

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul e Bahia - Sicredi Centro-Sul MS/BA
CNPJ/MF nº 26.408.161/0001-02

	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	190.450	168.812
Resultado do semestre/exercício	97.977	91.735
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	92.473	77.077
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	87.187	73.026
Distribuição de dividendos	(729)	(740)
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	(19)	(19)
Depreciação e amortização	5.942	5.224
Baixas do ativo permanente	137	6
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(45)	(420)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	131.444	116.118
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	5.742	70.695
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(392.925)	(176.703)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	(9.542)	(18.903)
(Aumento) Redução em operações de crédito	40.734	(101.537)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	8.329	-
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	255.659	232.864
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(20.297)	(19.083)
(Aumento) Redução em outros ativos	(8.713)	(1.516)
Aumento (Redução) em depósitos	271.639	186.035
Aumento (Redução) em passivos financeiros	4.094	2.988
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(1)	(315)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(6.911)	(5.631)
(Redução) Aumento em outros passivos	(16.364)	(52.776)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	321.894	284.930
Aquisição de imobilizado de uso	(14.398)	(6.323)
Aplicações no intangível	(1.212)	(688)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(15.610)	(7.011)
Integralização de capital	22.012	18.092
Baixa de capital	(6.601)	(8.956)
Juros ao capital próprio	985	-
Distribuição de Sobras	(49.632)	(35.821)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(33.236)	(26.685)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	273.048	251.234
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.568.178	1.645.176
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	1.841.226	1.896.410

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul e Bahia - Sicredi Centro-Sul
MS/BA
CNPJ/MF nº 26.408.161/0001-02

	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023
Sobras ou perdas do semestre	97.977	91.735
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente atribuível	97.977	91.735

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul e Bahia - Sicredi Centro-Sul MS/BA ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Brasil Central ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 05/12/1989 e sede situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 2047, na cidade de Dourados - MS. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 junho de 2024, está organizado por 104 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2740 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 50 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos em situações de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ). Além disso, o FGCoop também pode realizar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram respeitadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

Conforme o disposto no Art. 2, parágrafo 4º da Resolução BCB nº 2/20, as demonstrações financeiras semestrais relativas aos semestres findos em 30 junho de 2024, podem ser acompanhadas de notas explicativas selecionadas. Listamos a seguir as notas explicativas que foram apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as quais não estão sendo incluídas ou apresentadas no mesmo grau de detalhamento nestas demonstrações financeiras semestrais:

- I. Operações de crédito (composição das operações segregada por setor de atividades e faixas de vencimento e concentração das operações);
- II. Outros ativos (movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens);
- III. Obrigações por repasses;
- IV. Patrimônio líquido (juros ao capital, destinações, resultados acumulados);
- V. Sicredi fundo garantidor;
- VI. Imposto de renda e contribuição social;
- VII. Transações com partes relacionadas;
- VIII. Resultado não recorrente;
- IX. Índices de basílica e de imobilização;

A Diretoria concedeu autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras em 20 de agosto de 2024.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Foram adotadas as seguintes políticas contábeis materiais para a elaboração das demonstrações financeiras:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No semestre findo em 30 junho de 2024 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 3.708 (junho de 2023 - R\$ 3.582) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

• Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

• Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	38.606	35.427
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira	1.431.001	1.246.222
Centralização financeira	371.619	286.529
Total	1.841.226	1.568.178

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2024 equivale a 103% do CDI (dezembro de 2023 - 103%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	30/06/2024 A vencer			31/12/2023	
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	43.420	43.420	49.162
Total	-	-	43.420	43.420	49.162
Total não circulante				43.420	49.162

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa (operações de hedge) e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	30/06/2024 A vencer			31/12/2023	
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Títulos de renda fixa - CPR	225.286	789.590	354.249	1.369.125	976.927
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	644.460	-	-	644.460	448.444
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	786.540	-	-	786.540	797.778
Participações de Cooperativas	-	-	125.143	125.143	124.415
Total	1.656.286	789.590	479.392	2.925.268	2.347.564
Total circulante				2.445.876	2.119.109
Total não circulante				479.392	228.455

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	30/06/2024		31/12/2023	
Sicredi Participações S.A.		37.676		37.676
Sicredi Fundos Garantidores - SFG		2		2
Cooperativa Central		87.465		86.737
Total		125.143		124.415

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2024 A vencer			31/12/2023	
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Empréstimos e títulos descontados	80.935	343.756	622.150	673.393	1.720.234	1.616.794
Financiamentos	6.132	57.279	154.374	319.877	537.662	537.130
Financiamentos rurais e agroindustriais	10.668	104.136	370.329	83.645	568.778	768.261
Financiamentos habitacionais	31	10	15	592	648	648
Total das operações de crédito	97.766	505.181	1.146.868	1.077.507	2.827.322	2.922.833
Avalis e fianças honrados (Nota 08)	398	727	19	51	1.195	749
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	410	1.443	4.571	6.424	6.164
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	195.920	70.948	1.005	267.873	246.071
Total de outros créditos	398	197.057	72.410	5.627	275.492	252.984
Carteira total	98.164	702.238	1.219.278	1.083.134	3.102.814	3.175.817
Total circulante					2.019.680	2.082.552
Total não circulante					1.083.134	1.093.265

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
AA	-	189.916	196.546	-	-
A	0,50	1.330.743	1.455.217	6.654	7.276
B	1,00	801.148	872.639	8.012	8.726
C	3,00	350.522	298.765	10.516	8.963
D	10,00	144.261	116.569	14.426	11.657
E	30,00	85.027	68.319	25.508	20.496
F	50,00	63.609	55.395	31.804	27.697
G	70,00	45.879	29.495	32.115	20.647
H	100,00	91.709	82.872	91.709	82.872
Total		3.102.814	3.175.817	220.744	188.334

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2024			31/12/2023	
		A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	58.332	383.970	539.960	624.857	1.607.119	1.519.971
Rural	10.668	104.136	370.329	83.645	568.778	768.261
Industrial	256	4.303	8.144	17.051	29.754	30.680
Comércio	12.916	103.577	130.484	150.440	397.417	344.867
Habitacional	31	10	15	592	648	648
Pessoas jurídicas	15.961	106.242	170.346	206.549	499.098	511.390
Total	98.164	702.238	1.219.278	1.083.134	3.102.814	3.175.817
Total circulante					2.019.680	2.082.552
Total não circulante					1.083.134	1.093.265

d) Concentração das operações de crédito

	30/06/2024	%	31/12/2023	%
10 maiores devedores	150.208	4,84	162.531	4,73
50 devedores seguintes	288.129	9,29	281.124	9,07
100 devedores seguintes	267.209	8,61	280.764	8,41
Demais	2.397.268	77,26	2.451.398	77,79
Total	3.102.814	100,00	3.175.817	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2024	30/06/2023
Saldo inicial	188.334	115.075
Constituição de provisão	131.387	107.146
Reversão de provisão	(44.200)	(34.120)
Movimento da provisão para perdas no resultado	87.187	73.026
Movimentação de baixados para prejuízo	(54.777)	(23.638)
Saldo final	220.744	164.463

f) Resultado com operações de crédito:

	30/06/2024	30/06/2023
Empréstimos e títulos descontados	206.719	171.901
Financiamentos	50.073	43.987
Financiamentos rurais e agroindustriais	36.832	36.504
Financiamentos habitacionais	8	-
Outros	374	106
Subtotal	294.006	252.498
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	10.741	6.401
Total	304.747	258.899

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	266.868	245.390
Ressarcimento de Despesas (c)	4.537	5.495
Dividendos a Receber	-	294
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	1.853	1.884
Avaís e fianças honrados (Nota 07)	1.195	749
Transações com cartão de crédito (b)	15.440	15.363
Outros	520	830
Total Circulante	290.413	270.005
Outros créditos (Nota 07)	843	264
Devedores por depósitos em garantia (Nota 15)	91	88
Total não circulante	934	352
Total	296.131	275.054

(a) Valores a receber relativos a transações de pagamento, sejam de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasses das receitas sobre a carteira de Adquirência).

(b) Valores a receber de associados, relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

(c) O ressarcimento de despesas trata-se do valor a receber das filiadas referente os valores a ressarcir das despesas administrativas resultante da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Outros valores e bens		106.967	105.096
Adiantamentos e antecipações salariais		2.719	650
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta		7.733	2.560
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)		4.140	3.698
Convênios		85	13
Cotas de consórcio		22	22
Impostos e contribuições a compensar (b)		1.371	1.231
Pendências a regularizar		363	334
Valores a receber Portabilidade		9	22
Valores a receber SFG		123	168
Ressarcimento Centralizadora (c)		4	-
Outros		378	788
Total circulante		123.914	114.582
Outros valores e bens		1.669	2.269
Total não circulante		1.669	2.269
Total		125.583	116.851

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móvels, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras

(c) Ressarcimento centralizadora referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móvels, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

a) Outros valores e bens

	Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos		107.449	107.187
Imóveis		107.290	106.997
Veículos e afins		159	190
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos		(297)	(316)
Despesas antecipadas		1.484	494
Total		108.636	107.365

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Descrição	Taxas anuais de depreciação %	30/06/2024		31/12/2023	
			Custo	Depreciação/A mortização	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso		-	135.732	(42.735)	92.997	83.352
Imobilizações em curso		-	26.270	-	26.270	21.067
Terrenos		-	16.096	-	16.096	16.096
Edificações		4%	2.570	(845)	1.725	1.776
Instalações		10%	3.654	(1.432)	2.222	2.357
Benefícios em imóveis de terceiros		10%	34.671	(16.274)	18.397	16.333
Móveis e equipamentos		10%	18.499	(6.670)	11.829	11.887
Equipamentos de comunicação e segurança		10%	4.031	(1.558)	2.473	2.489
Equipamentos de processamento de dados		20%	26.648	(15.243)	11.405	9.567
Veículos		20%	3.293	(713)	2.580	1.780
Intangível			26.976	(21.602)	5.374	5.488
Investimentos Confederação		20%	26.976	(21.602)	5.374	5.488

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	Sem vencimento e até 3 meses	30/06/2024			31/12/2023	
		De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Depósitos à vista	628.173	-	-	628.173	558.272	
Depósitos de poupança	58	-	-	58	75	
Depósitos interfinanceiros	-	-	329.370	329.370	306.578	
Depósitos a prazo	14.768	65.844	2.372.733	2.453.345	2.274.382	
Total	642.999	65.844	2.702.103	3.410.946	3.139.307	
Total circulante				708.843	610.462	
Total não circulante				2.702.103	2.528.845	

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	Sem vencimento e até 3 meses	30/06/2024		31/12/2023	
		De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)		-	-	32.639	32.639 24.310
Total		-	-	32.639	32.639 24.310
Total circulante				-	45
Total não circulante				32.639	24.265

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Repasses interfinanceiros	1.565.470	1.326.112	Recebimentos e pagamentos a liquidar	16.301	-
Total		1.581.771			1.326.112	

a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	30/06/2024			31/12/2023	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	230.002	1.008.569	313.326	1.551.897	1.310.195
Total - Recursos do Crédito Rural	230.002	1.008.569	313.326	1.551.897	1.310.195
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	2.664	2.181	8.728	13.573	15.917
Total - Outros Recursos	2.664	2.181	8.728	13.573	15.917
Total	232.666	1.010.750	322.054	1.565.470	1.326.112
Total circulante				1.243.416	1.201.837
Total não circulante				322.054	124.275

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 13,85% a.a. com vencimentos até 22/08/2033, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	1.763	1.401	Recursos em trânsito de terceiros (b)	5.921	4.056
Total circulante		7.684			7.684	5.457
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)		6.892	5.025			
Total não circulante		6.892			6.892	5.025
Total		14.576			14.576	10.482

(a) A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.

(b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2024		31/12/2023	
		Trabalhista	Cível	Tributária	Total não circulante
Trabalhista	Provável	8			-
Cível	Provável		406		459
Tributária	Provável	23			23
Total não circulante		437			482
Natureza		31/12/2023	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	30/06/2024
Trabalhista		-	8	-	8
Cível		459	230	(283)	406
Tributária		23	-	-	23
Total não circulante		482	238	(283)	437

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 91 (dezembro de 2023 - R\$ 88), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

Em 30 junho de 2024, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Quantidade	30/06/2024		31/12/2023	
		Total	Quantidade	Total	
Cível	13	983	5		801
Tributária	4	6.251	4		6.016
Total	17	7.234	9		6.817

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Transações com cartões de crédito (a)	269.723	253.078
Provisão para pagamentos a efetuar	16.805	12.447
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo	1.922	2.919
Cotas de capital a pagar	17.694	22.205
Provisão para participações nos lucros	11.527	20.139
Fundo de assistência técnica, educacional e social	5.579	7.806
Fundos voluntários	24.961	8.469
Impostos e contribuições a recolher	4.438	7.636
Contas a pagar - credores diversos	10.902	7.224
Credores - empresas do grupo	2.228	2.438
Patrocínios esportivos a pagar Central	1.079	285
Cheques administrativos	-	46.246
Cobrança e arrecadação de tributos (b)	762	911
Pendências a regularizar	1.211	303
Total Circulante	368.831	392.106

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

(b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Capital social inicial	449.940	346.283
Integralização de Capital - quotas partes	22.012	18.092
Integralização de Capital - resultado	37.217	35.405
Baixa de Capital	(10.933)	(8.956)
Capital social final	498.236	390.824

Em 30 de junho de 2024 o total de associados foi de 149.104 (em dezembro de 2023 - 140.131).

NOTA 18 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Depósitos de poupança	2	-
Depósitos interfinanceiros	15.655	14.556
Depósitos de aviso prévio	32	38
Depósitos a prazo	104.139	122.821
Letras de crédito imobiliário	1.574	-
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	2.244	2.136
Total	123.646	139.551

NOTA 19 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Cobrança	2.683	2.611
Comissões	44	273
Consórcios	3.961	3.064
Convênios	1.190	1.251
Distribuição de produtos e serviços bancários	15.901	16.378
Processamento da compensação	51	50
Seguros	9.681	8.153
Taxas e tarifas	1.315	1.175
Serviços de pagamento	23.003	16.977
Antecipação de recebíveis	2.365	1.581
Outros serviços	240	222
Total	60.434	51.735

NOTA 20 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

	Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Pacotes de serviços - PF		1.590	932
Serviços prioritários - PF		484	592
Serviços diferenciados - PF		8	3
Tarifas bancárias - PJ		1.901	1.526
Total		3.983	3.053

NOTA 21 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Remuneração		32.630	26.101
Benefícios		12.442	9.139
Encargos sociais		11.762	9.369
Treinamentos		236	111
Total		57.070	44.720

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Água, energia e gás		1.036	881
Aluguéis		3.247	2.569
Comunicação		1.326	1.145
Manutenção e conservação		3.522	2.716
Material de expediente		913	984
Processamento dados		4.733	3.209
Propaganda e publicidade		1.241	1.351
Promoções e relações públicas		7.634	6.911
Serviços do sistema financeiro		3.145	2.359
Assessoria e consultoria		247	351
Serviços jurídicos		822	529
Serviços de terceiros		1.806	2.488
Serviços de técnicos especializados		1.989	5.469
Serviços de vigilância e segurança		2.032	1.738
Serviços de transportes		1.144	966
Depreciação		4.615	3.909
Amortização (Rateio Confederação)		1.328	1.316
Dispêndios assistência técnica, social e educacional		6.900	5.630
Emolumentos e taxas diversas		2.163	1.721
Ressarcimento tarifas		231	229
Seguros		110	128
Despesas com Viagens		1.432	664
Outras despesas administrativas		5.385	3.110
Total		57.001	50.373

NOTA 23 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Absorção de dispêndios - FATES		6.910	5.631
Utilização de fundos voluntários		3.864	1.535
Lucros na alienação de valores e bens		205	105
Recuperação de encargos e despesas		1.932	584
Reversão de provisões operacionais		4.317	4.444
Reversão de provisões impostos folha		1.053	895
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas		1.686	1.434
Reversão de provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)		283	555
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi (a)		-	1.231
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior		782	677
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO		562	547
Lucros e dividendos		728	739
Outras rendas operacionais		614	850
Total		22.936	19.227

(a) A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Descontos concedidos em renegociação e crédito	5.209	2.976
Contribuições Cooperativistas	88	83
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	899	603
Contribuição Confederação Sicredi	12.267	10.898
Contribuições Cooperativa Central Sicredi Brasil Central	1.938	1.446
Encargos da administração financeira	4	3
Prejuízo na alienação de valores e bens	94	64
Provisões para garantias financeiras prestadas	3.908	1.914
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	238	135
Outras provisões operacionais	2.030	1.633
Serviços associados a transações de pagamento	14.688	7.410
Risco operacional	587	675
Juros e comissões	166	21
Tarifa serviços folha pagamento servidores	38	29
Distribuição de produtos e serviços bancários	44	6
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	632	620
Outras despesas operacionais	1.756	1.126
Total	44.586	29.642

(a) Na nota de outros dispêndios e despesas operacionais ajustamos as linhas de Serviços associados a transações de pagamento e Operações com cartões em decorrência de reclassificações oriundas da IN 347 para deixarmos os saldos do semestre e do período anterior comparáveis.

NOTA 25 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Beneficiários de garantias prestadas	564.524	515.958
Coobrigações em cessões de crédito	14	17
Total	564.538	515.975

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 26 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas autoridades competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e relatório dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Relatórios periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócios, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência, principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiradas.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do sociais, ambientais e climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Relatório das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade, disponibilidade das informações, a governança e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 27 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 30 junho de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 28 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, e alterações posteriores.

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Adicionalmente, em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, norma complementar a Resolução CMN nº 4.966, no qual divulgou os procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de “SPPI”), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciização de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

As Cooperativas Singulares e as Centrais, aprovaram internamente em sua governança, o plano de implementação com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025.

O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

O SICREDI organizou internamente em Grupos de Trabalhos, no qual estão atuando nas aplicações dos conceitos da nova norma, incluindo: aplicação de novas metodologias, políticas, processos e consequente reflexos sistêmicos. O processo atual encontra-se em fase de desenvolvimento sistêmicos e construção de motores de cálculo para execução de testes de implementações.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório. O processo completo de implantação será concluído até a data de entrada em vigor das normas.

Adicionalmente, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a novas estruturas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados através das Instrução Normativa BCB nº 426 a 433 de 1/12/2023. As avaliações dos impactos do plano de contas estão em andamento com revisão do projeto.

O Conselho Monetário Nacional publicou em 26 de junho de 2024, a Resolução CMN nº 5.146 que dispõe sobre alterações na Resolução CMN nº 4.966/2, permitindo que sistemas cooperativos de dois ou de três níveis que contenham instituição enquadrada nos segmentos 1 (S1), 2 (S2) ou 3 (S3), conforme regulamentação vigente, possam adotar a metodologia completa de perda esperada prevista na normativa.

b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 (“IFRS 9”), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade”.

c) Operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN nº 4.975/21 (IFRS 16)

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025. A Administração está avaliando os impactos da nova norma.

d) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. Em julho de 2024, houve a aprovação na Câmara dos Deputados do PLP nº 68, que trouxe as primeiras regulamentações sobre o assunto. A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

A nova legislação viverá a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para os exercícios de 2024 e 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

e) Enchentes no Rio Grande do Sul

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, tem desempenhado um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação tem sido marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades.

Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi tem se mobilizado para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição tem disponibilizado linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados possam recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

Além disso, o Sicredi tem promovido ações de arrecadação de donativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações são distribuídas de forma organizada, garantindo que cheguem às mãos daqueles que mais necessitam.

A instituição também tem investido em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes.

A atuação do Sicredi nas enchentes do Rio Grande do Sul demonstra o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente, buscando promover a solidariedade, a cooperação e a resiliência diante de situações adversas.

Giorgio Martins Bonato
Diretor Executivo
CPF: 86.764.489.1-49

Antônio Carlos Peres
Diretor de Operações
CPF: 52.853.136.1-91

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 69.415.765.0-20